





Memo.

Carmolândia/TO, 04 de dezembro de 2019.

da Siho

A Excelentíssima Senhora
SIRLENE CRISTINA NUNES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carmolândia/TO.

Da: Controladoria

Para: Comissão Permanente de Licitação

Autos: 000.083/2019 Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2019/PMC

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de prestação de serviços na locação de veículo camionete, pick up, 4x4,

completa, com no mínimo 05 anos de uso, em bom estado de conservação, sem motorista.

### Senhora Presidente,

Por meio do presente, parabenizo-a pelos relevantes serviços prestados aos Munícipes de Carmolândia/TO, à frente desta tão importante Comissão Permanente de Licitação, e nesta oportunidade tenho a informar que existe previsão orçamentária para a contratação pretendida.

Desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos, caso esta Presidente, entenda ser necessário.

Respeitosamente,

Controle Interno





#### **ESTADO DO TOCANTINS** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

### CERTIDÃO

EU, Gustavo Campos da Silva, responsável pelo controle interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO.

#### **CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orcamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para locação de veículos para uso do gabinete do prefeito, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, sob as seguintes rubricas: Orgão: Prefeitura Municipal de Carmolandia. UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA: 04.122.4500.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CARMOLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Chefe de Controle Interno





# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

### CERTIDÃO

EU, Maria do Socorro Rodrigues de Sousa, responsável Secretaria de finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO.

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para locação de veículo para uso do gabinete do prefeito, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, sob as seguintes rubricas: Órgão: **Prefeitura Municipal de Carmolândia.** UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA: 04.122.4500.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CARMOLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA

Secretária de Finanças





# ESTADO DO TOCANTINS SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

### CERTIDÃO

EU, Anário Alves de Sousa, responsável pela Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO.

#### **CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para locação de veículo para uso do gabinete do prefeito, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, sob as seguintes rubricas: Órgão: **Prefeitura Municipal de Carmolândia.** UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA: 04.122.4500.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CARMOLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

S DE SOUSA

Contador

ANÁRIO AL



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº 000.083/2019/PMC na modalidade Pregão Presencial 008/2019/PMC, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

### Recurso Orçamentário:

A presente Licitação será regida pela seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Decreto Municipal nº 004/2019;
- d) Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Carmolândia - TO, na seguinte Dotação Orçamentária: PODER EXECUTIVO - **Prefeitura Municipal de Carmolândia.** UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA: 04.122.4500.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CARMOLANDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019

FERNANDO GOMES DA SILVA Chefe de Gabinete (Gestor)

> ternando Gomes da Silva Secretário Chefe de Gabinete e Ordenador Geral de Despesa Decreto nº 019/2018